



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, para execução de concurso público de provas e títulos para a seleção de candidatos para provimento de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação aplicação e correção das provas, aplicação de provas práticas, apreciação e julgamento de eventuais recursos, apresentação do resultado por ordem de classificação, contratação de fiscais e apoio técnico/jurídico em todas as etapas do concurso público dentro das normativas legais, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme Termo de Referência.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços, para execução de concurso público de provas e títulos para a seleção de candidatos para provimento de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação aplicação e correção das provas, aplicação de provas práticas, apreciação e julgamento de eventuais recursos, apresentação do resultado por ordem de classificação, contratação de fiscais e apoio técnico/jurídico em todas as etapas do concurso público dentro das normativas legais, assim como toda e qualquer logística necessária a



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68

Legislatura: 2021/2022

execução dos serviços, conforme Termo de Referência.

Art. 2º ADJUDICA em favor das pessoas jurídicas

- 1- IDESC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL E CIDADANIA CNPJ: 09.213.522/0001-46 com sede na Avenida Piauí, nº 2345, Cep 77.410-030, Centro, Gurupi/TO, neste ato representado pelo sr. Cirilo Osório Porfirio da Mota CPF nº 011.400.943-00;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2022.

BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente

